

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1329/2009 de 23 de Dezembro de 2009

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, que aprova o sistema integrado de gestão e avaliação na Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), determina que se proceda à gestão e ao acompanhamento dos três subsistemas de avaliação nela previstos (SIADAPRA 1, SIADAPRA 2 e SIADAPRA 3);

Considerando que o n.º 6 do artigo 76.º do citado diploma prevê que a estrutura e conteúdo dos relatórios de suporte àquela informação sejam objecto de normalização através de despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública:

Determina-se:

1 - É aprovado o modelo de relatório previsto no n.º 2 do artigo 76.º do supra citado diploma legal a elaborar pelos Serviços de Planeamento, Estratégia e Avaliação (SPEA) de cada Departamento Governamental referente à aplicação dos subsistemas de avaliação de desempenho 2 e 3, constante do anexo I ao presente despacho.

2 - É aprovado o modelo de relatório previsto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 76.º do mesmo diploma legal a elaborar pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública (DROAP), constante do anexo II ao presente despacho.

3 - Para efeitos do disposto no n.º 1, a DROAP disponibilizará o necessário suporte informático.

4 - A disponibilização dos dados, pelas unidades de medida a contabilizar, aos SPEA deve efectuar-se até ao dia 15 de Abril do ano seguinte àquele a que se reporta a informação. A disponibilização dos dados à DROAP, pelos SPEA, deve efectuar-se nos cinco dias úteis imediatos à data anteriormente referida.

5 - Em conformidade com o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto, a DROAP deverá publicitar no Portal do Governo Regional os resultados globais da aplicação do SIADAPRA, até 30 de Abril.

10 de Dezembro de 2009. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

ANEXO I

QUADRO Nº 1

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 01/01/20__ a 31/12/20__										
DEPARTAMENTO DO GOVERNO:										
UNIDADE DE MEDIDA A CONTABILIZAR**:										
SUBCAPÍTULO 2 (Dirigentes Intermedios)										
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados
Dirigente Intermedio Grau 1										
Dirigente Intermedio Grau 2										
Outro (a)										
Total										

** Considerar o conjunto de dirigentes intermedios da unidade de medida de 1º nível e respectivas unidades de medida de 2º nível.

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO Nº 1	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos já contratualizados

QUADRO Nº 2

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 01/01/20__ a 31/12/20__										
DEPARTAMENTO DO GOVERNO:										
UNIDADE DE MEDIDA A CONTABILIZAR**:										
SUBCAPÍTULO 3										
Carreira (b)	Total trabalhadores	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados
Técnico Superior		A P		A P		A P		A P		
Assistente Técnico		A P		A P		A P		A P		
Assistente Operacional		A P		A P		A P		A P		
Outra (c)		A P		A P		A P		A P		
Total		A P		A P		A P		A P		

** Considerar a integração dos trabalhadores das micro-unidades de medida a contabilizar na respectiva unidade de medida de 1º nível.

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO Nº 1	
Total trabalhadores	Trabalhadores com objectivos e/ou competências já contratualizados

QUADRO Nº 3

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 01/01/20__ a 31/12/20__				
DEPARTAMENTO DO GOVERNO:				
UNIDADE DE MEDIDA A CONTABILIZAR**:				
Total de trabalhadores da unidade de medida a contabilizar avaliados pelo regime transitório (art.º 86.º)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (c)	Total

** Considerar a integração dos trabalhadores das micro-unidades de medida a contabilizar na respectiva unidade de medida de 1º nível.

QUADRO Nº 4

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO Nº 1				
DEPARTAMENTO DO GOVERNO:				
UNIDADE DE MEDIDA A CONTABILIZAR**:				
Total de trabalhadores da unidade de medida a contabilizar avaliados pelo regime transitório (art.º 86.º)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (c)	Total

** Considerar a integração dos trabalhadores das micro-unidades de medida a contabilizar na respectiva unidade de medida de 1º nível.

QUADRO Nº 5

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 01/01/20__ a 31/12/20__											PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO N+1	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO:											Total dirigentes	Dirigentes com objectivos já contratualizados
SIADAPRA 2 (Dirigentes Intermedios)												
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%	
Dirigente Intermedio Grau 1												
Dirigente Intermedio Grau 2												
Outro (a)												
Total												

SIADAPRA 3											PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO N+1		
Carreira (b)	Total trabalhadores	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%	Total trabalhadores	Trabalhadores com objectivos e/ou competências contratualizados
Tecnico Superior	A P			A P		A P		A P					
Assistente Técnico	A P			A P		A P		A P					
Assistente Operacional	A P			A P		A P		A P					
Outra (c)	A P			A P		A P		A P					
Total	A P			A P		A P		A P					

QUADRO Nº 6

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 01/01/20__ a 31/12/20__				
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO:				
Total de trabalhadores do Departamento do Governo avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (c)	Total

QUADRO Nº 7

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO N+1				
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO:				
Total de trabalhadoras do Departamento do Governo avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (c)	Total

QUADRO Nº 8

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 01/01/20__ a 31/12/20__											PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO N+1	
TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO:											Total dirigentes e trabalhadores	Dirigentes e trabalhadores com objectivos e/ou competências já contratualizados
Total Avaliados	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%		
SIADAPRA 2												
SIADAPRA 3												

(a) Inserção de outro cargo, quando aplicável e com referência, em nota, da respectiva legislação específica.
(b) Considerar as carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional.
(c) Inserção de carreira, quando aplicável e com referência, em nota, da respectiva legislação específica.

Legenda:
A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação (objectivos e competências).
P - Corresponde a avaliação por ponderação curricular.

Notas e Observações:

ANEXO I

QUADRO Nº 1

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de 01/01/20__ a 31/12/20__												
DEPARTAMENTO DO GOVERNO:												
UNIDADE DE MEDIDA A CONTABILIZAR:												
	Total de Avaliados	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%	
SIADAPRA 1 (a):	SIADAPRA 2											
Fonte (b):	SIADAPRA 3	A		A		A		A				
		P		P		P		P				

QUADRO Nº 2

TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	Total de Unidades	Nº de unidades avaliadas	Distinção de Mérito	%	Total de dirigentes e trabalhadores	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%
					Total de dirigentes	A P		A P		A P		A P			

QUADRO Nº 3

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA DA ILHA	Total de Unidades	Nº de unidades avaliadas	Distinção de Mérito	%	Total de dirigentes e trabalhadores	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%
					Total de dirigentes	A P		A P		A P		A P			

(a) Campo para inscrição da menção da avaliação resultante da auto-avaliação ou de hetero-avaliação.
(b) Indicação sobre se se tratou de auto-avaliação ou hetero-avaliação.
(c) Para além dos dados globais constantes dos quadros 1 a 3, serão também elaborados quadros por Departamento do Governo e quadros globais que evidenciem a distribuição da avaliação por cargos e a aplicação do regime transitório e dados relativos à preparação do ano seguinte, todos com base nos dados constantes nos quadros do anexo I, elaborados pelos DRPA.